

COMUNICADO DE DEVOUÇÃO DO VALOR DA TAXA DA INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

1. As alterações havidas no Edital do Concurso Público;
2. A alteração da data de aplicação da Prova Escrita.

RESOLVE

1. Assegurar aos candidatos devidamente inscritos para o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de servidores do Município de Chapecó, em face das alterações havidas no Edital do Concurso Público, que tenham efetivamente pago a taxa de inscrição, a possibilidade de requerer a **desistência de participação** e a **devolução do valor pago** para a inscrição.
2. Para tanto deverão, **até às 17 horas do dia 30 de junho de 2022:**
 - a) Acessar o site do Concurso Público na Internet: <http://2022chapeco.fepese.org.br>
 - b) Clicar no link **“Requerimento de Desistência/Devolução Taxa de Inscrição”**;
 - c) Informar os dados abaixo, necessários para o crédito da devolução da importância paga:

CONTA

- Nome completo do Titular da conta
- CPF do Titular da conta
- Tipo da Conta
- Banco
- Número da Agência
- Dígito Verificador da Agência (Para contas do Banco do Brasil)
- Número da Conta
- Dígito Verificador da Conta

PIX

- Nome completo do Beneficiário da PIX
- CPF do Beneficiário do PIX
- Tipo da Chave PIX
- Chave PIX

3. O crédito do valor correspondente será efetuado até o dia **15 de julho de 2022**, na conta bancária cujos dados forem informados no requerimento de devolução do valor da inscrição.
4. Não serão aceitos requerimentos intempestivos e ou não formulados nos termos do presente comunicado.
5. O pedido de desistência e de devolução do valor da inscrição não poderá, em qualquer hipótese, ser retificado e/ ou cancelado.
6. Os candidatos que, embora não tenham quitado a taxa de inscrição, desejem desistir do certame, não devem pagar a referida taxa. Não o fazendo terão automaticamente a inscrição indeferida e, portanto, considerada sem efeito.

7. O Município de Chapecó e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, não assumem responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer, por erros na informação dos dados bancários pelo requerente.

Chapecó, 23 de junho de 2022.